

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

08ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2024

Aos nove dias do mês de outubro do ano de 2024, às 14 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Ana Paula Corrêa Prado, Gutemberg Damasceno Queiroz, Isabela Costa Bastos e Otto Willian Kall, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 43/2024, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Nenhuma empresa compareceu ao certame. Dando início a sessão, foi informado aos presentes que a empresa **CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, apresentou documento relacionado a exequibilidade, o qual atendeu ao solicitado, conforme relatório em anexo, restando dessa forma habilitada no item 16. Em consequente, informamos o resultado geral de habilitação, conforme quadro abaixo:

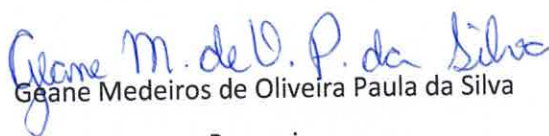
EMPRESAS:	SITUAÇÃO:
CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	Restou habilitada e vencedora dos itens 07, 16, 21 e 22.
LARA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	Restou habilitada e vencedora dos itens 14, 17, 18, 23 e 24.
HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	Restou habilitada e vencedora dos itens 03, 04, 05, 09, 25, 27 e 28.
PAINEL COMERCIAL E INSTALAÇÕES LTDA	Restou habilitada e vencedora dos itens 02, 06, 08, 19 e 26.
MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	Restou habilitada e vencedora dos itens 01, 10, 11, 12 e 13.
VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA	Restou habilitada e vencedora dos itens 15 e 20.

Cabe ressaltar que na 7ª ata de realização, foi informado que a empresa VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, apresentou exequibilidade para os itens 15 e 16, no entanto só necessitava da comprovação no item 16, uma vez que a mesma já havia sido habilitada no item 15, tendo em vista que o valor não se encontra inexequível; No entanto o correto seria afirmar que a empresa já havia sido habilitada no item 15, tendo em



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

vista o valor não está discrepante do orçamento estimado. Por fim, foi não foi possível verificar se havia interesse na participação do cadastro reserva, bem como na interposição de recurso, uma vez que, nenhuma empresa compareceu ao certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de apoio presentes.


Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva

Pregoeira

Maricá, 09 de outubro de 2024.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	Ana Paula Corrêa Prado
Gutemberg Damasceno Queiroz	Isabela Costa Bastos
Otto Willian Kall	

Análise de Exequibilidade

Pregão Presencial nº 43/2024

A análise da documentação para a exequibilidade da proposta apresentada foi efetuada para a empresa:

Razão Social	CNPJ
CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.867.671/0001-08

Em análise a documentação apresentada pela empresa para entendimento da exequibilidade dos preços por esta apresentada no presente processo licitatório, entende-se que o documento apresentado **comprova** a exequibilidade de sua proposta.



Eng. Jorge Rodrigues de Andrade
Chefe de Setor
Mat. 500.227

